

Exmº. Sr.
PAULO FUNDÃO
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 132/2021

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, no sentido de determinar à Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Transportes, a seguinte providência:

CONSTRUÇÃO DE DOIS ABRIGOS NOS PONTOS DE ÔNIBUS SITUADOS NA LOCALIDADE DE CÓRREGO DO PIQUI.

JUSTIFICATIVA:

A propositura que ora encaminhamos para apreciação desta Casa de leis tem o objetivo de proporcionar aos passageiros do transporte coletivo maior conforto para que possam se abrigar do sol e da chuva enquanto aguardam o embarque ou quando desembarcam.

Diante disso, aguardamos as devidas providências por parte do Prefeito Municipal no sentido empenhar-se para que a nossa solicitação seja atendida, assegurando aos moradores da referida localidade a melhoria dos serviços de transporte ora ofertados à comunidade.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 22 de fevereiro de 2021.

DELERMANO SUIM
Vereador